



## REGULAMENTO 16º FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA

### Histórico de Alterações

Data	Descrição
05/05/2022	Criação
12/05/2022	Revisão

### 1. APRESENTAÇÃO

**O FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA** é organizado pela Karibu Cinema em parceria com a Baru Lab e a Associação Cultural Faísca.

### 2. OBJETIVO

Em 2022, o Festival Taguatinga de Cinema segue a sua vocação e missão de divulgar, exhibir e debater os caminhos abertos pelo cinema produzido por sujeitos políticos com produção independente, contribuindo para a formação crítica e o diálogo entre o público, os filmes e os realizadores. Dessa forma, o festival busca contemplar uma seleção cinematográfica plural, atenta ao presente e consciente das várias realidades que compõem o nosso vasto Brasil.



### **3. VALORES**

O Festival Taguatinga de Cinema está comprometido com a ética da liberdade e os valores da justiça social, da democracia e do respeito à Natureza. Na qualidade de promotor do cinema brasileiro de curta-metragem, nosso compromisso é com a propagação de filmes ancorados na estética social, que trazem para o primeiro plano os desafios e as conquistas inerentes às questões de gênero e raça, a defesa da natureza e o debate amplo sobre representações e representatividades; filmes que promovem a transformação do olhar e ensejam no espectador a militância, o ativismo político e social, o anseio de mudança e o desejo de autoafirmação e reconhecimento das diferenças que nos constituem, a fim de cessar o ciclo de reprodução das desigualdades.

### **4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO FESTIVAL**

4.1 A Karibu Cinema receberá inscrições no período de 12 de maio até às 23h59min de 04 de junho de 2022, considerando o horário de Brasília.

4.2 O FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA será realizado de 7 a 10 de Setembro de 2022, no Teatro Paulo Autran - SESC, em Taguatinga - DF.

### **5. INSCRIÇÃO**

5.1 As inscrições dos curtas-metragens são gratuitas e devem ser feitas através do formulário disponível no site do Festival, no seguinte endereço eletrônico: <https://festivaltaguatinga.com.br/>

5.2 Uma vez realizada a inscrição, o filme não poderá ser retirado do Festival pelo seu responsável.

5.3 Podem ser inscritos filmes de curta metragem com duração máxima de 30 minutos, seja documentário, ficção, experimental, híbrido, animação ou infantis finalizados a partir de março de 2020, que estejam em sintonia com os valores éticos, políticos e artísticos do festival.



5.4 O responsável pela inscrição deverá enviar um link do filme em alta resolução e em qualquer formato audiovisual, de acordo com as seguintes especificações técnicas:

- Resolução mínima de 1920 x 1080 linhas, velocidade (FRAME RATE) de 29.97 ou 24 FPS (frames por segundo) Codec H264 e tamanho máximo de 4GB.

5.5 Um mesmo responsável poderá inscrever uma quantidade ilimitada de filmes.

5.6 O responsável pela inscrição deverá informar, em campo próprio e disponível no site do Festival, um link para o download do filme e a senha de acesso, quando for o caso. A preferência é pelos sites YouTube ou Vimeo. Serão aceitos links de transferência de arquivos, como Dropbox, SendSpace e Google Drive.

5.7 Só serão aceitos vídeos do YouTube com a privacidade definida como **Não Listado**, para que a organização faça o download.

5.8 Em caso de seleção da obra, a produção do festival baixará o arquivo a partir do link fornecido durante a inscrição para, então, exibi-lo no Teatro Paulo Autran - Sesc Taguatinga, durante os dias de Festival. **O filme da exibição será o mesmo da inscrição.** Não pediremos reenvio dos filmes selecionados.

5.9 O responsável pela inscrição deverá anexar quatro imagens para a divulgação do filme, em campo específico do formulário. As imagens enviadas devem estar no formato JPG ou PNG, com resolução de 300 dpi em formato paisagem. Também solicitamos um thumbnail (foto com título do filme) para dispormos no catálogo de filmes do festival.

5.10 Filmes com falas em língua estrangeira ou indígena deverão ter obrigatoriamente legendas em português, no formato SRT, a não ser que a não tradução das falas seja artisticamente intencional.

5.11 Casos excepcionais em que o realizador não consiga fazer o upload do filme na internet por questões diversas, serão aceitas inscrições por correio até o dia 28 de maio de 2022, valendo a data da postagem no envelope, a fim de que cheguem ao seu destino até 01 de junho de 2022.



5.12 Neste caso, deverá ser enviada para a sede do Festival uma cópia do filme em arquivo alto de dados, em pendrive, formato 1920 x 1080 linhas, velocidade (FRAME RATE) de 29.97 ou 24 FPS (frames por segundo), Codec H264 e tamanho máximo de 4GB, para o seguinte endereço:

16ª FESTIVAL DE CINEMA DE TAGUATINGA  
A/C: KARIBU CINEMA  
SHIN CA 09 LOTE 16 LOTE P APT 117 ED. GREEN HILLS  
CEP 71.503-509

- Não haverá devolução do material enviado para a seleção.

5.13 A lista de obras selecionadas, de acordo com a proposta do Festival, estará disponível no site ([www.festivaltaguatinga.com.br](http://www.festivaltaguatinga.com.br)) a partir do dia 12 de Julho de 2022, sendo este prazo prorrogável a critério da organização do Festival.

5.14 O responsável pela inscrição do(s) filme(s) deve ser o detentor dos direitos autorais da(s) obra(s) inscrita(s), ou pessoa autorizada por aquele que os detém, uma vez que deverá autorizar, em campo próprio da ficha de inscrição, a exibição do filme em espaço público, durante os dias de realização do Festival, e a utilização de material de divulgação do filme, incluindo imagens fixas, textos e trailer, nas plataformas de comunicação do Festival, online e offline.

## **6. FESTIVAL ONLINE**

6.1. A 16ª edição do FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA também apresentará um festival online em plataforma própria que será lançada 45 dias antes da programação presencial.

6.2. Os filmes online estarão sujeitos à votação do público e o mais votado será exibido na Mostra Competitiva presencial juntamente com os filmes escolhidos pela curadoria oficial do festival.

6.3. Caberá a cada realizador(a), no ato da inscrição de seu filme para a Mostra Competitiva do festival, optar por participar ou não do Festival Online. Esta opção consta na ficha de inscrição. Caso o seu filme esteja entre os 24 selecionados pela



Curadoria Oficial do Festival, ele não participará do Festival Online, ainda que você tenha feito esta opção.

6.4. Os filmes participantes do Festival Online 2022 permanecerão obrigatoriamente no site do Festival Taguatinga de Cinema até dois (02) meses após a realização do evento. Após este prazo, aqueles que assim o desejarem, poderão solicitar a retirada de seus(s) filme(s). O FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA mantém em sua plataforma, por tempo indeterminado, os filmes inscritos em todas as edições do seu Festival Online.

6.5. Para votar online, o público deverá efetuar um cadastro e fazer login em conta criada no próprio site do Festival Taguatinga de Cinema.

6.6. Cada usuário poderá votar em vários filmes, mas só será aceito um único voto por filme.

6.7. Na hipótese de ataque de hackers ao sistema de votação online, a organização do Festival procederá a uma análise detida da situação. Caso seja constatado o favorecimento de um ou mais filmes, haverá anulação dos votos resultantes da fraude.

6.8. Em face de evidências concretas que configurem ação fraudulenta organizada para beneficiar determinado(s) filme(s), o Festival poderá realizar, como último recurso, a sua desclassificação.

6.9. A votação online poderá ser cancelada a qualquer momento, a critério da organização do Festival, sem aviso prévio.

6.10. Não serão aceitos votos oriundos de e-mails temporários ou e-mails rejeitados pelo domínio de destino.

## **7. SELEÇÃO DOS FILMES**

7.1 Serão selecionadas 24 obras para a Mostra Competitiva da 16ª edição do FESTIVAL TAGUATINGA DE CINEMA.



7.2. A Comissão de Curadoria é composta pelas curadoras Adriana Gomes, Nina Rodrigues e Melina Bomfim.

7.3. Os 24 curtas-metragens selecionados para a Mostra Competitiva serão julgados por Júri Técnico Oficial, que escolherá os três melhores curtas, e por Júri Popular, que escolherá, por votação simples, realizada após cada sessão, o melhor curta do Festival.

7.4. O Júri Oficial será formado por três jurados, entre pesquisadores e profissionais da área de cinema e vídeo, a serem oportunamente convidados.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1 Os 24 curtas-metragens selecionados concorrerão a quatro prêmios, sendo três deles no valor individual de R\$3.000,00 (três mil reais) para cada uma das três obras escolhidas pelo Júri Oficial do Festival e um prêmio no valor de R\$1.000,00 para o filme escolhido pelo Júri Popular. Em todos os prêmios serão descontados os impostos previstos em lei.

8.2 A premiação em dinheiro deverá ser paga mediante apresentação de recibo e comprovação de pagamentos de impostos incididos em nome da empresa produtora ou do produtor executivo, desde que o mesmo comprove direitos sobre a respectiva obra audiovisual.

8.3 Os filmes que eventualmente forem convidados para a Mostra Paralela e a Mostra Infantil do Festival não concorrerão a prêmios.

## **9. PARTICIPAÇÃO DE REALIZADORES NO FESTIVAL**

9.1 Os realizadores(as) das 24 obras selecionadas para a Mostra Competitiva serão convidados a participar do Festival Taguatinga de Cinema com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação (café da manhã e almoço) custeadas pela organização do Festival para os realizadores moradores de outros estados. O estabelecimento de futuras parcerias poderá possibilitar o aumento do número de



filmes premiados e o apoio ao desenvolvimento de projetos. O custeio de passagens aéreas poderá ser cancelado se houver aumento expressivo no valor das passagens aéreas até a data do resultado final dos selecionados.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 Não serão aceitos filmes com cenas de sexo explícito, culto à violência e qualquer tipo de abordagem preconceituosa.

10.2 Os filmes inscritos não poderão ter sido selecionados em edições anteriores do Festival. Aqueles que foram inscritos mas não selecionados poderão ser outra vez inscritos, desde que estejam em consonância com os valores éticos, políticos e artísticos do Festival e respeitem as demais regras deste regulamento.

10.3 A inscrição de uma obra no 16º Festival TAGUATINGA DE CINEMA implica na plena aceitação deste regulamento.

Brasília, 12 de maio de 2022.

Equipe Organizadora do Festival